



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMÓVEL
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n. Campus Gragoatá, Bloco B,
5º andar, lado ímpar. São Domingos, CEP: 24210-201, Niterói/RJ
Tel.: (21) 2629-2012 – [dpi.saep@id.uff.br]

FACULDADE DE DIREITO



Fonte: Foto de Luiz Edmundo Castro - Depto de Comunicação Social - UFF, julho de 1998.

Disponível em: <<http://www.coseac.uff.br/cidades/foto56.htm>>. Acesso em 31 de julho de 2020.

Preservação Municipal, artigo nº 128 do Plano Diretor Urbano, Lei nº 1157, de 29/12/1992.

Endereço: Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói - RJ

O artigo nº 128 do Plano Diretor Urbano de Niterói da Lei nº 1.157, de 29/12/1992 enumera as edificações que devem ser preservadas em virtude de seus elementos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos, dentre estas estão as edificações da Faculdade de Direito.

A faculdade de Direito foi fundada em 3 de junho de 1912 na cidade do Rio de Janeiro, antiga capital da República, e em virtude do Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915, fundiu-se com a Faculdade de Direito do Estado do Rio de Janeiro, passando a localizar-se em Niterói, em 25 de março de 1915.

Em 30 de janeiro de 1936, através da Lei nº 2.721 a Faculdade de Direito foi Federalizada e incorporada ao Ministério da Educação e Cultura.

A Lei nº 1.967 de 04/04/2002, que institui o Plano Diretor das Praias da Baía do Município de Niterói, estabelece em seu artigo 158 os imóveis de preservação que não são inseridos em Áreas de Preservação do Ambiente Urbano, o que inclui a edificação da Faculdade de Direito.